



ESTADO DE SANTA CATARINA
 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO - AGESAN
 CONSELHO CONSULTIVO - AGESAN

ATA DA 49ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA AGESAN

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2011 (dois mil e onze), às 10 horas, foi realizada na sede da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina, a 49ª Reunião do Conselho Consultivo da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN. Estiveram presentes na reunião o Presidente do Conselho, Silvio César dos Santos Rosa; os Conselheiros: Erivaldo Nunes Caetano Junior, Ronaldo Brito Freire, Marcos Brollo Junior, Priscila Cardoso Vieira e Rubens Cruz de Aguiar. Esteve também presente a Gerente de Regulação, Larissa Tagliari. Como pauta da reunião teve: VII Congresso Brasileiro de Regulação; Processos de Fiscalização; outros assuntos. O Presidente Silvio comenta os principais pontos debatidos no Congresso Brasileiro de regulação que ocorreu de 20 a 23 de setembro, em Brasília. O presidente Silvio entrega a cada conselheiro um uma publicação lançada no Congresso, onde detalha as principais atividades das Agências de Regulação em Saneamento e suas estruturas. Quanto aos Processos de Ação de Fiscalização, o Conselheiro Erivaldo apresentou uma preocupação quanto a decisão a ser tomada, para que não prejudique a prestadora de serviços. Outra preocupação do Conselheiro Erivaldo é quanto a não identificação do recebedor do processo, o que não dá garantia judicial, tratando-se de uma documentação tempestiva. Quanto as informações prestadas pelo prestador, o Conselheiro sugere que retorne a Diretoria Competente para análise. O Presidente Silvio explica que o processo passará pela Diretoria Colegiada. No que tange ao prazo, o Conselheiro Erivaldo tem a preocupação de que a prestadora não atenda aos prazos estabelecidos pela Agência. O Conselheiro Rubens comenta sobre o título do documento de notificação, o que presume-se a ocorrência de irregularidade. O Presidente Silvio comenta que o termo de notificação é uma definição utilizada por agências de regulação. Quanto ao cumprimento dos prazos o Conselheiro Rubens comenta que está ocorrendo uma adaptação da prestadora com as Resoluções da AGESAN. O presidente Silvio comenta sobre a necessidade de se identificar uma pessoa dentro das prestadoras de serviços para que possam atender diretamente aos trabalhos de regulação e fiscalização. Os processos foram sorteados e analisados pelos conselheiros que deram seus pareceres. Sem mais assuntos em pauta o Presidente Silvio agradece a presença e a colaboração de todos os Conselheiros presentes. A reunião encerra-se às 11 horas e 15 minutos. Eu, Larissa Tagliari, que redigi a ata, assino a presente, em conjunto com os demais conselheiros presentes à reunião.

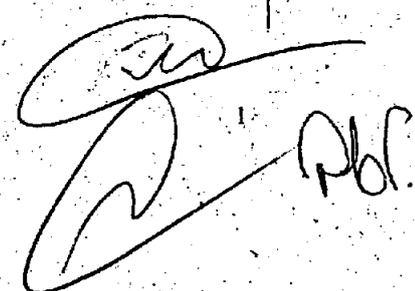
Florianópolis, 26 de setembro de 2011.


 Silvio César dos Santos Rosa

Presidente


 Larissa Tagliari

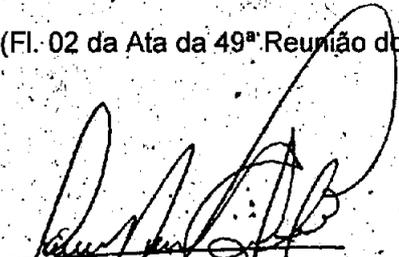
Gerente de Regulação

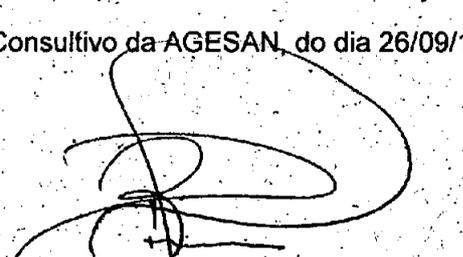


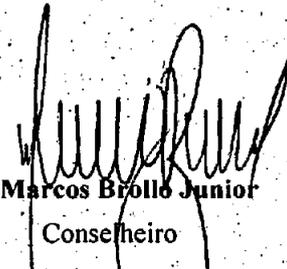


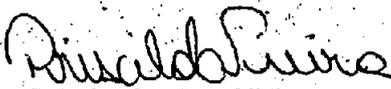
ESTADO DE SANTA CATARINA
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – AGESAN
CONSELHO CONSULTIVO - AGESAN

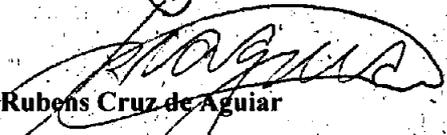
- 47
- 48
- 49
- 50
- 51
- 52
- 53
- 54
- 55
- 56
- 57
- 58
- 59
- 60
- 61
- 62
- 63
- 64
- 65
- 66
- 67
- 68
- 69


Eivaldo Nunes Caetano Junior
Conselheiro


Ronaldo Brito Freire
Conselheiro


Marcos Brollo Junior
Conselheiro


Priscila Cardoso Vieira
Conselheira


Rubens Cruz de Aguiar
Conselheiro